



INDICAÇÃO 461/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que, junto a Secretaria competente, notifique o proprietário da residência localizado na Rua João Batista de Carvalho, próximo ao nº 307, Nova Pilar III, para que providencie a retirada dos entulhos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, está benfeitoria se faz necessária, tendo em vista que há uma grande quantidade de entulhos no terreno supracitado.

Esse entulho poderá propiciar a proliferação de animais peçonhentos e podendo causar riscos a saúde da população.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Pilar do Sul

